



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 277/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
21 JUN 2016
Presidente

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem-Der, para que seja providenciado um redutor de velocidade e uma faixa de pedestre na Av. Carolina de Abreu próximo ao nº250 na entrada do bairro Jd. São Luiz.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Av. Carolina de Abreu próximo ao nº250 na entrada do bairro Jd. São Luiz.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação dos moradores do bairro, pois como a avenida tem um grande movimento fica difícil entrar na avenida. O redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em alta velocidade neste local ocasionando acidentes. Ressaltamos que o redutor de velocidade além de evitar possíveis colisões, irá auxiliar na travessia dos pedestres.

Solicitamos que o redutor de velocidade a baixa de pedestre seja instalado próximo a altura do nº250 antes da Rua Sangi Kobi, pois nesta Rua há uma escola, que em horários de entrada e saída tem dificuldade de atravessar a via.

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Junho de 2016

Vereadora
Profª Camila Godói – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
09 JUN 2016
Assinatura